



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.485 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

13 de maio de 2026 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETTI  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wátyla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Allan Silva de Oliveira  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 944, DE 12 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O  
SEPULTAMENTO DE CÃES E GATOS JUNTO A  
SEUS TUTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, no município de Seropédica, o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos cujas concessões pertençam às famílias de seus tutores.

Art. 2º As disposições e regras para o sepultamento deverão ser regulamentadas pelo serviço funerário do município.

Art. 3º As despesas com o sepultamento de que trata esta Lei serão de responsabilidade da família do concessionário da campas ou jazigo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, indicando o órgão competente para fiscalização e execução de suas disposições.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autoria: vereador MAX GOULART.

Seropédica-RJ, 12 de maio de 2026.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



## ERRATA

PORTARIA N.º 139 DE 23 DE MARÇO DE 2026  
(Publicação no BO do dia 25/03/2026 – ed. 2.436 – pág. 02)

Onde lê-se: ... JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATRICULA 290433378 – DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS...

Ler-se-á: ... JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATRICULA 290433378 – COORDENADOR DE RH...

Seropédica, 12 de Maio de 2026.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



## ERRATA

PORTARIA N.º 140 DE 23 DE MARÇO DE 2026  
(Publicação no BO do dia 25/03/2026 – ed. 2.436 – pág. 02)

Onde lê-se: ... JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATRICULA 290433378 – DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS...

Ler-se-á: ... JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATRICULA 290433378 – COORDENADOR DE RH...

Seropédica, 12 de Maio de 2026.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 269 DE 12 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível do (a) servidor (a)s relacionados abaixo, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.

Processo:	Mat.:	Nome:	Cargo:	Nível
11537/2025	14631	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	PROF. DOC II – 40H EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO	D
12811/2025	15320	MILANY APARECIDA DE ALMEIDA NUNES	PROF. DOC II – 40H EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO	E
13590/2025	12434	WAGNER ALVES DE FARIA	COZINHEIRO (A) ESCOLAR	C
13036/2025	12954	ADRIANA CAMILO DELANOTE	ZELADOR (A) ESCOLAR	B
13039/2025	14725	ADRIANO DE SOUZA DIAS	PROF. DOC I (MATEMÁTICA)	F
10999/2025	15343	ALLOFS DANIEL BATISTA	PROF. DOC I (HISTORIA)	G
10947/2025	12069	THAIS ROCHA ELOI RANGEL	PROF. DOC II -40H EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO	D
19087/2024	18723	MIRIAM DOS SANTOS	ZELADOR (A) ESCOLAR	B
8855/2025	18706	GISELI NEVES DOS SANTOS	ZELADOR (A) ESCOLAR	B

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 270 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de acordo com a Lei Complementar nº 016 de 22 de maio de 2025.

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL DEFERIDO
19142/2025	15410	RODRIGO ALVES CAIOLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	E
3768/2026	15440	RENATO LUIZ JEAN JACQUES OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	D
3554/2026	3179	ALEXANDRE LOPES DE CASTRO	VIGIA	C
2237/2026	2639	JOSE LUIZ LEMOS CORREA	VIGIA	C

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 532 DE 12 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEROPÉDICA/RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal regulamentador,

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2021, CONTRATO Nº 030/2023 – V&F SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização referente ao Processo Administrativo n.º 1147/2023, Contrato nº 030/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

- 1) CATIANE DE CARVALHO – MATR. 290435332 – DIRETOR DE PESSOAL;
- 2) SANDRA REGINA LUCAS DA SILVA – MATR. 290435035 – AUX. ADMINISTRATIVO;

Art.2º- Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de publicação, revogando a portaria nº 05/2025 de 07/01/2025 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck  
Secretário de Administração  
Mat. 290433926

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



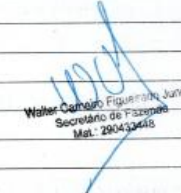

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1355/2026

Folhas 26

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 17 e 24, decido pelo	
INDEFERIMENTO do pedido (fl.02) do Processo 1355/2026, mediante critérios descritos	
na Lei.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 11/05/2026.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290432445	
 Fabiana da S. Cavalcante Subsecretária de Fazenda Mat. 2619	




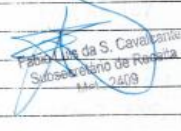
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.377/2023

Folhas 107

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 10377/2023 as folhas 100 a 103, despacho do fiscal	
fazenda, DEFIRO a transferência de IPTU das inscrições <b>25058, 25435, 25673, 25315,</b>	
<b>25356, 25396, 25103, 22418 e 25040</b> e a extinção dos créditos tributários na origem do	
IPTU e COSIP referente as mesmas inscrições; bem como o cancelamento de suas	
respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 11/05/2026.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290432445	
 Fabiana da S. Cavalcante Subsecretária de Fazenda Mat. 2619	

### ATO DO CACS-FUNDEB







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica  
CACS- FUNDEB  
Conselho de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundeb



#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA em 2026 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB QUINQUÊNIO 2023-2027

As doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na casa do professor para a 3ª reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) a presidente Selma Polati (titular); a conselheira Cecília Coelho Rego (titular) representante do poder executivo municipal; a conselheira Cleide da Silva (titular), representante do segmento de professores da Educação Básica Pública; o conselheiro Daniel Lopes D'Albuquerque (titular), representante do segmento dos servidores técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas e a conselheira Sandra Bernarda da Silva Rodrigues (titular), representante do segmento do Conselho Tutelar. A presidente deu início a reunião falando da importância da presença de todos e solicitando aos presentes que não falem às reuniões marcadas para que não haja atraso na entrega da documentação e em seguida disponibilizou ao Egrégio colegiado o documento necessário para a apreciação do SIOPE quinto bimestre de 2025 o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Selma Polati, presidente deste Conselho, redijo e subscrevo a presente Ata para que seja lida e assinada posteriormente em conjunto com o colegiado.

  
  
  
  
 Daniel Lopes D'Albuquerque

